



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**20/12/2014 ATÉ 20/12/2014**



# INDÍCE

---

1	CORREGEDOR (A)	
	1.1 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	2
3	JUIZES	
	3.1 BLOG AQUILES EMIR.....	3
	3.2 BLOG JORGE ARAGÃO.....	4
	3.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	5 6
	3.4 SITE O PROGRESSO.....	7 8
4	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	4.1 BLOG WALDEMAR TER.....	9
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 BLOG DIRETO DA ALDEIA.....	10
	5.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	11
	5.3 BLOG MARRAPÁ.....	12
	5.4 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	13
	5.5 SITE O QUARTO PODER.....	14
6	VARA CRIMINAL	
	6.1 BLOG AQUILES EMIR.....	15
	6.2 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	16
	6.3 BLOG LUÍS PABLO.....	17
	6.4 IMIRANTE.COM.....	18
	6.5 SITE G1.....	19
	6.6 SITE JORNAL PEQUENO.....	20
	6.7 SITE SUA CIDADE.....	21

## **Prefeito de Bacuri perde o cargo pelo prazo de 180 dias, acusado de fraudar contratações de transporte escolar**

O prefeito de Bacuri, José Baldoíno da Silva Nery, foi afastado de suas funções pelo prazo de 180 dias, conforme decisão do juiz Marcelo Santana, em atendimento a ação do Ministério Público, que levantou suspeitas de fraudes na contratação de serviços para o transporte escolar. Em Bacuri, em abril deste ano, morreram oito estudantes adolescentes e um motorista, em acidente envolvendo uma caminhonete que fazia transporte escolas de forma irregular. Além do prefeito, foram afastados Gersen James Correia (presidente da comissão de licitação), Flávia Regina Assunção de Azevedo (secretária da comissão permanente de licitação), Maria José dos Santos Nascimento (integrante da comissão permanente de licitação), Wagno Setúbal de Oliveira (pregoeiro), e Raimundo Nonato Amorim (integrante da equipe de apoio).

Em defesa, os agentes, o prefeito e mais cinco pessoas que compunham a equipe de licitação, alegaram que sempre apresentaram, quando solicitado, todos os documentos que pudesse comprovar a legalidade das licitações e, por fim, entenderam que seria desnecessário o afastamento. A denúncia, entretanto, anexou diversos indícios de fraudes aos autos. O pedido do MP sustentou que a permanência dos requeridos nas mesmas funções e cargos acarreta risco para a instrução processual, face à possibilidade de dificultar a obtenção de provas, além da influência nas testemunhas. Ressaltou ainda que o também requerido e Advogado Arcy Fonseca Silva afirmou ter sua assinatura falsificada nos pareceres do processo licitatório, o que corrobora com o pedido do Ministério Público. De acordo com o juiz Marcelo Santana, “a iniciativa do Ministério Público nesse sentido é louvável e deveria servir de exemplo para os órgãos de controle e fiscalização, a exemplo do TCE. Isso encontra eco na grande quantidade de gestores e ex-gestores, que têm comumente contra si ações dessa natureza”.

Sobre o caso, em outra decisão datada de outubro passado, o juiz determinou que os bens do prefeito de Bacuri, José Baldoíno da Silva Nery (PP), de membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), do pregoeiro do município e de empresários que prestam serviços à prefeitura municipal, fossem bloqueados e tornados indisponíveis. As irregularidades foram constatadas em análise dos procedimentos licitatórios feita pela assessoria técnica da Procuradoria Geral de Justiça, requerida pela promotora de justiça Alessandra Darub Alves, da Promotoria de Bacuri.

Prefeito teria fraudado contratação de transporte (foto Neto Ferreira)

De acordo com o parecer dos técnicos da PGJ, foram desrespeitados vários comandos legais obrigatórios, como a não publicação do resumo do edital de licitação e o resultado do processo, conforme determina as Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. No caso do bloqueio e indisponibilidade dos bens do prefeito e dos membros da CPL, o valor atingido chegou a R\$ 2.795.743,16 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), que equivale ao montante dos contratos decorrentes das licitações com irregularidades. Já as empresas tiveram bens bloqueados e colocados em indisponibilidade no valor de cada contrato dos quais foram vencedoras das licitações. Somente a empresa Adson Carlos Silva Oliveira e A.C.S. Oliveira Comércio teve bens bloqueados no valor de R\$ 1.707.687,16. Também foram atingidos os empresários Moises da Silva Feitosa - representante da empresa Oliveira e Silva Ltda (R\$ 550 mil), Diego Roberto Assunção dos Santos (R\$ 475.636) e João Francisco Mafra (R\$ 611.870).

## **Justiça determina o afastamento dos prefeitos de Bacuri e Bom Jardim por atos de improbidade administrativa**

Atendendo pedido do Ministério Público, em Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, o Poder Judiciário determinou, nesta quinta-feira, 18, o afastamento do prefeito de Bacuri, José Baldoino da Silva Nery, pelo prazo de 180 dias. A decisão atinge, ainda, o presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Gersen James Correia Chagas; a secretária da CPL, Flávia Regina Assunção de Azevedo; a integrante da CPL, Maria José dos Santos Nascimento; o pregoeiro Wagno Setubal de Oliveira e o integrante da equipe de apoio Raimundo Nonato Amorim. Já em Bom Jardim, a Justiça determinou o afastamento do cargo da prefeita Lidiane Leite da Silva (foto) pelo prazo de 180 dias. A gestora municipal descumpriu ordens judiciais relativas à regularização das aulas na educação infantil e fundamental, fornecimento de merenda e transporte escolar.

A Promotoria de Justiça de Bacuri requereu cópia, em julho deste ano, de todos os contratos de prestação de serviço de transporte escolar firmado pelo Município. Mesmo assim, os documentos não foram encaminhados ao MPMA. Além disso, o Ministério Público destacou que os acusados forjaram a licitação de 2014, fazendo-a de forma retroativa. Para concretizar esse objetivo, eles teriam falsificado a assinatura de um advogado que prestou serviços ao Município de Bacuri. A ação, de autoria da promotora de justiça Karina Freitas Chaves, foi protocolada em 20 novembro deste ano, com base no descumprimento de decisão judicial proferida em outra ação do MPMA, de 2013. A determinação previa que o Município, dentre outras medidas, providenciasse, no prazo de 15 dias, a elaboração de um calendário especial de reposição de aulas; regularizasse o transporte e alimentação escolar; e buscasse o preenchimento de vagas para professor.

Na decisão para afastar a prefeita de Bom Jardim, o juiz Raul José Duarte Goulart Júnior afirma que a prefeita tem apresentado informações falsas com o objetivo de tentar demonstrar o regular cumprimento das determinações judiciais. No entanto, o descumprimento tem sido alardeado diariamente pelos cidadãos de Bom Jardim. A situação também foi tema de relatórios formulados pelo Ministério Público e figurou em reportagens de repercussão nacional.

Além do descumprimento das determinações, o magistrado ressalta que a posição hierárquica de Lidiane Leite da Silva, chefe do Executivo municipal, e a sua influência política geram preocupação a respeito da possibilidade de ocultação de dados e coação de testemunhas. “No cotidiano do município grassam denúncias de inúmeros desmandos, os quais têm culminado no ajuizamento de ações civis públicas e ações civis por improbidade administrativa pelo Parquet”, enfatizou.

## Vídeo: Flávio Dino é diplomado pelo TRE-MA

*Camila Rocha*

*São Luís, MA. O governador eleito do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB) e o vice, Carlos Brandão (PSDB), foram diplomados na noite desta sexta-feira (19) pelo Tribunal Regional Eleitoral para exercer mandato de quatro anos a partir de janeiro de 2015. Na solenidade, que contou com a presença de mais de 1500 pessoas, foram diplomados além do governador e do vice, o senador eleito Roberto Rocha, 42 deputados estaduais, 18 deputados federais e o primeiro suplente de cada partido e/ou coligação.*

*Acompanhado da esposa, Daniela Lima e dos pais, Rita Maria e Sálvio Dino, Flávio Dino reconheceu a união de esforços de todos que acreditam em novo momento para o Estado.*

*"Receber este diploma é um ato marcado de muitos significados. Este diploma não representa um ato solitário. Ele pertence primeiro a Deus, que inspira o bom fazer político, e ao povo do Maranhão. Este diploma é impregnado de vida, cada letra dele é um símbolo do nome de cada maranhense", disse Flávio Dino.*

*Ao se pronunciar na mesa, o presidente do TRE, desembargador Froz Sobrinho, fez um discurso de agradecimento aos setores profissionais envolvidos na eleição e à população pelo reconhecimento da lisura do pleito. O presidente do tribunal também desejou um bom desempenho aos diplomados. "Que uma vez empossados exerçam com determinação suas prerrogativas políticas para o bem comum do povo maranhense".*

*O presidente do Tribunal Regional Eleitoral explicou que a concessão do diploma é um ato certificativo que autoriza os vencedores do pleito a exercerem os mandatos que obtiveram nas urnas, por meio de resultados sem contestações.*

*A mesa foi composta por todos os membros da corte do Tribunal Regional Eleitoral, além da desembargadora Cleonice Cunha representando o Tribunal de Justiça, do presidente do Tribunal de Contas, Edmar Cutrim, da desembargadora Nelma Sarney Costa, do deputado Marcelo Tavares, do presidente da OAB, Mário Macieira e pelo governador Arnaldo Melo.*

*Após receber o diploma, o governador Flávio Dino, que estava ao lado do vice-governador Carlos Brandão e do senador Roberto Rocha, foi aclamado pela plateia.*

## **Justiça afasta prefeita de Bom Jardim por corrupção**

*Com base em Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa proposta pela Promotoria de Justiça de Bom Jardim, a Justiça determinou o imediato afastamento do cargo da prefeita Lidiane Leite da Silva pelo prazo de 180 dias. A gestora municipal descumpriu ordens judiciais relativas à regularização das aulas na educação infantil e fundamental, fornecimento de merenda e transporte escolar.*

*A ação, de autoria da promotora de justiça Karina Freitas Chaves, foi protocolada em 20 de novembro deste ano, com base no descumprimento de decisão judicial proferida em outra ação do MPMA, de 2013. A determinação previa que o Município, dentre outras medidas, providenciasse, no prazo de 15 dias, a elaboração de um calendário especial de reposição de aulas; regularizasse o transporte e alimentação escolar; e buscasse o preenchimento de vagas para professor.*

*Na decisão, o juiz Raul José Duarte Goulart Júnior, titular da Comarca de Bom Jardim, afirma que a prefeita tem apresentado informações falsas com o objetivo de tentar demonstrar o regular cumprimento das determinações judiciais. No entanto, o descumprimento tem sido alardeado diariamente pelos cidadãos de Bom Jardim. A situação também foi tema de relatórios formulados pelo Ministério Público e figurou em reportagens de repercussão nacional.*

*Além do descumprimento das determinações, o magistrado ressalta que a posição hierárquica de Lidiane Leite da Silva, chefe do Executivo municipal, e a sua influência política geram preocupação a respeito da possibilidade de ocultação de dados e coação de testemunhas. "No cotidiano do município grassam denúncias de inúmeros desmandos, os quais têm culminado no ajuizamento de ações civis públicas e ações civis por improbidade administrativa pelo Parquet", enfatizou.*

## "Flávio será o governador da magistratura", diz Froz Sobrinho

Desembargador Froz Sobrinho / Foto ascom TRE|

*Ronaldo Rocha - Na solenidade de diplomação dos eleitos ontem, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Maranhão, desembargador Froz Sobrinho, rasgou elogios ao governador eleito Flávio Dino (PCdoB).*

*Ele lembrou que ambos são amigos de infância e alcançaram juntos o ensino superior, ao cursarem Direito na Universidade Federal do Maranhão (UFMA).*

*Mas, de todas as referências feitas pelo desembargador ao comunista, o que mais chamou a atenção foi a confirmação do apreço pelo qual a magistratura tem por Flávio Dino, ex-juiz federal. Froz fez questão de ressaltar que Dino terá o apoio do Tribunal de Justiça no seu governo.*

*"Flávio Dino sempre foi um sujeito muito a frente de seu tempo, obcecado pelas coisas que ele imagina. Fico imaginando eu juiz ou desembargador largar a minha toga para se enveredar na política. Esse ato de coragem ficará para a história do Maranhão e foi coroado hoje e será no dia 1º de janeiro [com a posse]. Vossa excelência ainda é e será o governador da magistratura maranhense e terá todo o apoio do Tribunal de Justiça quando se tratar de assuntos de interesse dos maranhenses", disse.*

*Antes das palavras de Froz Sobrinho, Flávio Dino já havia feito questão de ressaltar a longa amizade que mantém com o desembargador e com membros da Corte Eleitoral. Alguns foram seus colegas na magistratura, outros alunos na UFMA.*

## **Prefeitos maranhenses afastados pela Justiça**

Depois de ações do Ministério Público, dois prefeitos de municípios maranhenses foram afastados por determinação da Justiça.

Com base em Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa proposta pela Promotoria de Justiça de Bom Jardim, a Justiça determinou o imediato afastamento do cargo da prefeita Lidiane Leite da Silva pelo prazo de 180 dias.

A gestora municipal descumpriu ordens judiciais relativas à regularização das aulas na educação infantil e fundamental, fornecimento de merenda e transporte escolar.

O MP queria que o Município, dentre outras medidas, providenciasse, no prazo de 15 dias, a elaboração de um calendário especial de reposição de aulas; regularizasse o transporte e alimentação escolar; e buscasse o preenchimento de vagas para professor.

Na decisão, o juiz Raul José Duarte Goulart Júnior, titular da Comarca de Bom Jardim, afirma que a prefeita tem apresentado informações falsas com o objetivo de tentar demonstrar o regular cumprimento das determinações judiciais. No entanto, o descumprimento tem sido alardeado diariamente pelos cidadãos de Bom Jardim. A situação também foi tema de relatórios formulados pelo Ministério Público e figurou em reportagens de repercussão nacional.

**baldoino1Bacuri** - Atendendo pedido do Ministério Público, em Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, o Poder Judiciário determinou o afastamento do prefeito de Bacuri, José Baldoino da Silva Nery, pelo prazo de 180 dias.

A decisão atinge, ainda, o presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Gersen James Correia Chagas; a secretária da CPL, Flávia Regina Assunção de Azevedo; a integrante da CPL, Maria José dos Santos Nascimento; o pregoeiro Wagno Setubal de Oliveira e o integrante da equipe de apoio Raimundo Nonato Amorim.

O MPMA sustentou que a permanência dos acusados nas mesmas funções e cargos acarretaria risco para a instrução processual, pois poderiam dificultar a obtenção de provas, além de influenciar testemunhas.

A Promotoria de Justiça de Bacuri requereu cópia, em julho deste ano, de todos os contratos de prestação de serviço de transporte escolar firmado pelo Município. Mesmo assim, os documentos não foram encaminhados ao MPMA.

Além disso, o Ministério Público destacou que os acusados forjaram a licitação de 2014, fazendo-a de forma retroativa. Para concretizar esse objetivo, eles teriam falsificado a assinatura de um advogado que prestou serviços ao Município de Bacuri.



## **Decisão judicial determina afastamento do prefeito de Bacuri**

### *Imparcial*

*O juiz Marcelo Santana, titular de Bacuri, determinou o afastamento do prefeito José Baldoíno da Silva Nery, pelo prazo de 180 dias. De acordo com o pedido do Ministério Público, ele e outros agentes da comissão de licitação do município deveriam ser afastados em função de eventuais fraudes no transporte escolar. Foi em Bacuri, em abril deste ano, que morreram oito estudantes adolescentes e um motorista, em acidente envolvendo uma caminhonete que fazia transporte escolas de forma irregular.*

*Em defesa, os agentes, o prefeito e mais cinco pessoas que compunham a equipe de licitação, alegaram que sempre apresentaram, quando solicitado, todos os documentos que pudesse comprovar a legalidade das licitações e, por fim, entenderam que seria desnecessário o afastamento. A denúncia, entretanto, anexou diversos indícios de fraudes aos autos.*

*Além do prefeito, foram afastados Gersen James Correia (presidente da comissão de licitação), Flávia Regina Assunção de Azevedo (secretária da comissão permanente de licitação), Maria José dos Santos Nascimento (integrante da comissão permanente de licitação), Wagno Setúbal de Oliveira (pregoeiro), e Raimundo Nonato Amorim (integrante da equipe de apoio).*

*O pedido do MP sustentou que a permanência dos requeridos nas mesmas funções e cargos acarreta risco para a instrução processual, face à possibilidade de dificultar a obtenção de provas, além da influência nas testemunhas. Ressaltou ainda que o também requerido e Advogado Arcy Fonseca Silva afirmou ter sua assinatura falsificada nos pareceres do processo licitatório, o que corrobora com o pedido do Ministério Público.*

*De acordo com o juiz Marcelo Santana, "a iniciativa do Ministério Público nesse sentido é louvável e deveria servir de exemplo para os órgãos de controle e fiscalização, a exemplo do TCE. Isso encontra eco na grande quantidade de gestores e ex-gestores, que têm comumente contra si ações dessa natureza".*

*Sobre o caso, em outra decisão datada de outubro passado, o juiz determinou que os bens do prefeito de Bacuri, José Baldoíno da Silva Nery (PP), de membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), do pregoeiro do município e de empresários que prestam serviços à prefeitura municipal, fossem bloqueados e tornados indisponíveis.*

*As irregularidades foram constatadas em análise dos procedimentos licitatórios feita pela assessoria técnica da Procuradoria Geral de Justiça, requerida pela promotora de justiça Alessandra Darub Alves, da Promotoria de Bacuri.*

*De acordo com o parecer dos técnicos da PGJ, foram desrespeitados vários comandos legais obrigatórios, como a não publicação do resumo do edital de licitação e o resultado do processo, conforme determina as Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. No caso do bloqueio e indisponibilidade dos bens do prefeito e dos membros da CPL, o valor atingido chegou a R\$ 2.795.743,16 que equivale ao montante dos contratos decorrentes das licitações com irregularidades.*

*Já as empresas tiveram bens bloqueados e colocados em indisponibilidade no valor de cada contrato dos quais foram vencedoras das licitações. Somente a empresa Adson Carlos Silva Oliveira e A.C.S. Oliveira Comércio teve bens bloqueados no valor de R\$ 1.707.687,16. Também foram atingidos os empresários Moises da Silva*

*Feitosa - representante da empresa Oliveira e Silva Ltda (R\$ 550 mil), Diego Roberto Assunção dos Santos (R\$ 475.636) e João Francisco Mafra (R\$ 611.870).*

*Na decisão de afastamento do prefeito e de integrantes da comissão de licitação, o juiz coloca que "indeferir a liminar postulada pode significar o abono à conduta eivada de desonestidade no cumprimento das obrigações, causando descrédito ou perda de confiança à sociedade civil, que é a destinatária da prestação jurisdicional. E o pior, no caso Bacuri, esta conduta apontada como desonesta no manejo com a coisa pública, foi a responsável pela morte de 08 (oito) estudantes e 1 (um) motorista".*

*Em seguida, determinou o afastamento dos envolvidos pelo prazo de seis meses, tempo estimado para que a instrução processual esteja concluída.*

## **Governador eleito do Maranhão, Flávio Dino é diplomado pelo TRE**

*O governador eleito do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB) e o vice, Carlos Brandão (PSDB), foram diplomados na noite desta sexta-feira (19) pelo Tribunal Regional Eleitoral para exercer mandato de quatro anos a partir de janeiro de 2015. Na solenidade, que contou com a presença de mais de 1500 pessoas, foram diplomados além do governador e do vice, o senador eleito Roberto Rocha, 42 deputados estaduais, 18 deputados federais e o primeiro suplente de cada partido e/ou coligação.*

*Acompanhado da esposa, Daniela Lima e dos pais, Rita Maria e Sálvio Dino, Flávio Dino reconheceu a união de esforços de todos que acreditam em novo momento para o Estado.*

*"Receber este diploma é um ato marcado de muitos significados. Este diploma não representa um ato solitário. Ele pertence primeiro a Deus, que inspira o bom fazer político, e ao povo do Maranhão. Este diploma é impregnado de vida, cada letra dele é um símbolo do nome de cada maranhense", disse Flávio Dino.*

*Ao se pronunciar na mesa, o presidente do TRE, desembargador Froz Sobrinho, fez um discurso de agradecimento aos setores profissionais envolvidos na eleição e à população pelo reconhecimento da lisura do pleito. O presidente do tribunal também desejou um bom desempenho aos diplomados. "Que uma vez empossados exerçam com determinação suas prerrogativas políticas para o bem comum do povo maranhense".*

*O presidente do Tribunal Regional Eleitoral explicou que a concessão do diploma é um ato certificativo que autoriza os vencedores do pleito a exercerem os mandatos que obtiveram nas urnas, por meio de resultados sem contestações.*

*A mesa foi composta por todos os membros da corte do Tribunal Regional Eleitoral, além da desembargadora Cleonice Cunha representando o Tribunal de Justiça, do presidente do Tribunal de Contas, Edmar Cutrim, da desembargadora Nelma Sarney Costa, do deputado Marcelo Tavares, do presidente da OAB, Mário Macieira e pelo governador Arnaldo Melo.*

*Após receber o diploma, o governador Flávio Dino, que estava ao lado do seu vice Carlos Brandão e do senador Roberto Rocha, foi aclamado pela plateia.*

## **Juiz decide pelo afastamento do prefeito de Bacuri**

*O juiz titular da Comarca de Bacuri, no Maranhão, Marcelo Santana, determinou o afastamento do atual prefeito, José Baldoíno da Silva Nery, pelo prazo de 180 dias "em função de eventuais fraudes no transporte escolar". A informação foi divulgada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) nesta sexta-feira (19). Além do prefeito, outros cinco funcionários da prefeitura foram afastados. São eles: Gersen James Correia (presidente da comissão de licitação), Flávia Regina Assunção de Azevedo (secretária da comissão permanente de licitação), Maria José dos Santos Nascimento (integrante da comissão permanente de licitação), Wagno Setúbal de Oliveira (pregoeiro), e Raimundo Nonato Amorim (integrante da equipe de apoio). De acordo com promotores de Justiça responsáveis pelo caso, a permanência dos requeridos nos cargos pode atrapalhar a instrução processual devido à possibilidade de dificultar a obtenção de provas, além da influência das testemunhas. A promotoria também informou à Justiça que o advogado Arcy Fonseca Silva disse ter tido a assinatura falsificada nos pareceres do processo licitatório. Segundo o TJ-MA, o prefeito e os funcionários da equipe de licitação disseram que sempre apresentaram, quando solicitado, os documentos que pudessem comprovar a legalidade das licitações e, por fim, entenderam que seria desnecessário o afastamento. A denúncia, entretanto, anexou diversos indícios de fraudes aos autos. Entenda o caso Em abril deste ano, oito estudantes morreram quando eram transportados da escola para casa em uma caminhonete improvisada, que bateu de frente com um caminhão carregado de pedras e caiu em uma ribanceira, na MA-303, no interior do Estado. Outros oito alunos, de um total de 30 que estavam no veículo, ficaram feridos. De acordo com as investigações, um menor de idade dirigia no momento do acidente. O juiz Marcelo Farias já havia determinado o bloqueio dos bens do prefeito e de mais oito pessoas indiciadas pela morte e lesão corporal dos estudantes após investigação do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) apontar fraudes da comissão de licitação do município referentes à prestação de transporte escolar.*

## **FRENTE A FRENTE: DESEMBARGADORA NELMA SARNEY CONTESTA DENÚNCIAS, ESCLARECE ESCALAS DE PLANTÕES E MOSTRA PROJETOS DE SUA GESTÃO NA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.**

As pressões do cargo, as denúncias e outros problemas são revelados também pelo semblante da magistrada. |

*Enviar por e-mail [BlogThis!](#) [Compartilhar no Twitter](#) [Compartilhar no Facebook](#) [Compartilhar com o Pinterest](#) Frente a frente com o Editor deste Blog, a Desembargadora e Corregedora Nelma Sarney, julgando-se injustiçada fez esclarecimentos, expôs projetos e falou das metas da Corregedoria para a efetiva prestação jurisdicional que o cidadão necessita.*

### **ESCALAS DE PLANTÕES DOS JUÍZES.**

*A Corregedora esclareceu que seu antecessor deixou as escalas trimestrais dos plantões de juízes para 2014. Essas escalas sofreram apenas algumas alterações aqui e acolá em razão de impossibilidades de juízes escalados, que são substituídos por outros.*

*Para 2015, a Desembargadora e sua equipe (que inclui as competentes juízas Francisca Galizae Oriana Gomes) idealizaram as escalas de plantões dos juízes para todo o ano de 2015, cuja Portaria fora assinada pelo Decano Bayma Araújo, que substituiu a desembargadora por norma regimental. "Na Corregedoria trabalhamos em equipe, sem manipulações, imposições ou outros meios ditos escusos. Aqui não manda a Corregedora, ao contrário, estamos a serviço dos que necessitam das ações da Corregedoria, seja de magistrados, serventuários ou cidadãos. Temos uma equipe afinada com os objetivos que traçamos", afirmou Nelma Sarney.*

### **SOBRE ATOS, IMPARCIALIDADE E OUTRAS ACUSAÇÕES**

*Nelma Sarney revelou que na vida de magistrada já teve seu nome devassado de todas as formas, seja por carregar o nome Sarney, seja por interesses outros, que dissedescanhecer. Para a desembargadora as ilações ou associações que lhe são atribuídas não tem qualquer cabimento, pois como magistrada manteve-se sempre pautada no dever de julgar segundo suas convicções e a ciência do direito.*

*Informada de denúncia segundo a qual está havendo manobras jurídicas para ação oriunda de Paço do Lumiar para a obtenção de provimento judicial durante seu plantão no recesso forense, a desembargadora informou que nos plantões não cabe ações sobre casos já em curso no judiciário (Resolução do CNJ nº 71, art. 1º, § 1º). E que os casos que por ventura lhe forem submetidos, serão apreciados com a imparcialidade exigida.*

### **DES VIRTUAMENTO DE MAGISTRADOS**

*"Condutas irregulares de magistrados comunicadas à Corregedoria serão apuradas. O caso do juiz Marcelo Baldochi, titular da 4ª Vara Cível de Imperatriz, continuará sob a presidência do Decano Bayma Araújo, que na nossa ausência agiu com a presteza e urgência que o caso exigiu", observou Nelma Sarney. O juiz foi afastado por ato do TJMA e a desembargadora consultou a juíza Galiza quem estaria disponível para substituí-lo. A juíza apresentou o nome do juiz Douglas Martins, que fora consultado, aceitando a missão. Portanto, a Corregedora designou o magistrado para atuar temporariamente na 4ª Vara de Imperatriz. CARTÓRIOS, INTERVENÇÕES E OS DESAFIOS DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.*

*A Desembargadora Nelma e a juíza Oriana gomes estão determinadas a fazerem com que os cartórios extrajudiciais do Maranhão cumpram com suas obrigações de se estruturarem e prestarem um serviço de qualidade para a população. "Pouco nos importa a rentabilidade desses cartórios, o que estamos a exigir é um serviço de qualidade e estrutura suficiente para uma boa prestação dos serviços", enfatizou a Desembargadora do TJMA, que ao mesmo tempo nega qualquer beneficiamento nos que estão sobre intervenção temporária sob os cuidados de concursados ou efetivos.*

*O Blog fará um levantamento completa sobre cada um desses cartórios e levará ao conhecimento público.*

**OS PROJETOS DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO MARANHÃO SERÃO OBJETO DE UMA PRÓXIMA POSTAGEM COM DADOS OBTIDOS NA ENTREVISTA COM A DESEMBARGADORA.**

## Justiça Eleitoral do Maranhão diploma os eleitos em 2014

Presidente e corregedor diplomaram governador e vice|Pelos diplomados, discursou o governador eleito Flávio Dino|Abertura da Sessão Solene de diplomação dos eleitos nas Eleições 2014|Reeleitos, Deputado Estadual Roberto Costa e Deputado Federal Alberto Filho, foram diplomados.|

Pelos diplomados, discursou o governador eleito Flávio Dino|Abertura da Sessão Solene de diplomação dos eleitos nas Eleições 2014|Reeleitos, Deputado Estadual Roberto Costa e Deputado Federal Alberto Filho, foram diplomados.|

Abertura da Sessão Solene de diplomação dos eleitos nas Eleições 2014|Reeleitos, Deputado Estadual Roberto Costa e Deputado Federal Alberto Filho, foram diplomados.|

Reeleitos, Deputado Estadual Roberto Costa e Deputado Federal Alberto Filho, foram diplomados.|

*Os candidatos eleitos em 2014 receberam seus diplomas da Justiça Eleitoral nesta sexta-feira (19) durante sessão solene do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realizada no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana. O documento, que foi entregue pelos membros do TRE-MA, certifica que os eleitos cumpriram as formalidades previstas na legislação eleitoral e estão aptos a exercer o mandato. No total, 80 eleitos foram diplomados, sendo 1 governador, 1 vice, 1 senador (primeiro e segundo suplente), 18 deputados federais e 42 deputados estaduais, além do primeiro suplente de cada partido e/ou coligação. Em nome da Justiça Eleitoral do Maranhão, o desembargador Froz Sobrinho (presidente) saudou os presentes, afirmando que a entrega dos diplomas confirma a vontade popular manifestada nas urnas eletrônicas, por meio do sufrágio universal, individual, direto, secreto e de igual valor para todos, nos termos da Constituição Federal e da Lei Eleitoral. "Nesta oportunidade, estamos conferindo legitimidade aos representantes do povo e do Estado do Maranhão, dos Poderes Executivo e Legislativo, aptos ao exercício do mandato em toda sua plenitude e ao cumprimento dos deveres a ele vinculados". O presidente também enumerou as frentes de trabalho que o TRE-MA desenvolveu ao longo deste ano, manifestando o quanto estava feliz. "Estamos muito felizes em encerrar com chave de ouro, reconhecendo o empenho de todos os envolvidos no processo eleitoral", assentou. Pelos diplomados, discursou o governador eleito Flávio Dino. Emocionado, ele registrou que sua diplomação foi um ato marcado de muitos significados. "Significados que se encontram na seguinte indagação: a quem pertence o diploma que orgulhosamente hoje recebemos? Não foi algo que conquistamos individualmente. Creio que esse diploma pertence em primeiro lugar a Deus - que rege o universo e guia os nossos caminhos e traz valores e princípios de fraternidade, justiça e solidariedade que inspiram o bem fazer política. Creio que esse diploma pertence ao povo do Maranhão. Este diploma é impregnado de vida que nasceu de batalhas e das caminhadas que fizemos no sol, na chuva. Este diploma pertence aos invisíveis, mais simples, esquecidos deste estado que moram em casas de taipas, que portam deficiências e que lhes faltam políticas públicas". Mesa Compuseram a mesa membros do TRE; o governador Arnaldo Melo; os desembargadores Cleones Carvalho Cunha (representando a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire), Nelma Sarney (corregedora do TJMA) e Raimundo Barros (presidente da Comissão de Juizes Auxiliares do TRE-MA); o deputado estadual Marcelo Tavares (representando o presidente da Assembleia Legislativa, Max Barros); o*

*senador eleito Roberto Rocha; o prefeito Edivaldo Holanda Júnior (São Luís); o procurador regional eleitoral Thiago Oliveira (substituto); o advogado Mário Macieira (presidente da OAB-MA); o conselheiro Edmar Serra Cutrim (presidente do TCE-MA) e o diretor-geral Gustavo Costa Campos (TRE-MA).A Corte do TRE-MA está atualmente formada pelos desembargadores eleitorais Froz Sobrinho (presidente), Guerreiro Júnior (corregedor), Eulálio Figueiredo (ouvidor), Clodomir Reis (diretor da EJE), Alice Rocha, Daniel Blume e Eduardo Moreira.A entregaOs diplomados foram chamados para receberem seus diplomas de acordo com a ordem de votação na urna eletrônica. Já os diplomados aos cargos proporcionais foram chamados pela coligação e/ou partido que obteve maior número de candidatos eleitos e pela ordem decrescente de votação.*



## **JUSTIÇA FECHADA: TJ, TRE, TCE, TRT, MP E JUSTIÇA FEDERAL FICAM DE RECESSO ATÉ 6 DE JANEIRO**

*Começa nesta sábado (20) o recesso forense na Justiça do Trabalho. Até o dia 06 de janeiro, os órgãos administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA) funcionarão somente em regime de plantão, de segunda a sexta-feira. Todos os dias, inclusive nos finais de semana e feriados, haverá plantão judicial, em casos emergenciais, no Tribunal (2ª instância) e no Fórum Astolfo Serra - sede das Varas Trabalhistas da capital (1ª instância). MPF/MA entra em recesso judiciário. Portaria nº 97 estabelece período de recesso e regime de plantão de 20 de dezembro a 6 de janeiro. Assinada pela procuradora-chefe Carolina da Hora, a portaria nº 97 estabelece escala de plantão dos procuradores da República de 20 de dezembro a 6 de janeiro, expediente a ser cumprido no Ministério Público no Maranhão (MPF/MA) e nas Procuradorias da República em Bacabal, Caxias e Imperatriz no horário de 13h às 18h. Na PR/MA, a escala de plantão será dividida pelos procuradores da República Talita de Oliveira, de 20 a 25 de dezembro, José Raimundo Leite Filho, de 26 a 31, e Galtienio da Cruz Paulino, de 1º a 6 de janeiro. Durante o período, os procuradores responderão pela chefia da Procuradoria. O recesso será igual no TJ, TRE, TCE E TRT, QUE FICAM DE RECESSO ATÉ 6 DE JANEIRO.*

## **Bacuri: Justiça determina afastamento de prefeito do cargo**

José Baldoino da Silva Nery é apontado por improbidade administrativa.

BACURI - Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), em Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, o Poder Judiciário determinou, nessa quinta-feira (18), o afastamento do prefeito de Bacuri, José Baldoino da Silva Nery, pelo prazo de 180 dias.

A decisão atinge, ainda, o presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Gersen James Correia Chagas; a secretária da CPL, Flávia Regina Assunção de Azevedo; a integrante da CPL, Maria José dos Santos Nascimento; o pregoeiro Wagno Setubal de Oliveira e o integrante da equipe de apoio Raimundo Nonato Amorim.

Propôs a ação a promotora de Justiça Alessandra Darub Alves, titular da Comarca de Bacuri. A decisão é do juiz Marcelo Santana Farias. O MP-MA sustentou que a permanência dos acusados nas mesmas funções e cargos acarretaria risco para a instrução processual, pois poderiam dificultar a obtenção de provas, além de influenciar testemunhas.

A Promotoria de Justiça de Bacuri requereu cópia, em julho deste ano, de todos os contratos de prestação de serviço de transporte escolar firmado pelo município. Apesar disso, os documentos não foram encaminhados ao MP-MA.

Além disso, o Ministério Público destacou que os acusados forjaram a licitação de 2014, fazendo-a de forma retroativa. Para concretizar esse objetivo, eles teriam falsificado a assinatura de um advogado que prestou serviços ao Município de Bacuri.

## **Justiça determina afastamento do prefeito de Bacuri, MA**

*O juiz titular da Comarca de Bacuri, no Maranhão, Marcelo Santana, determinou o afastamento do atual prefeito, José Baldoíno da Silva Nery, pelo prazo de 180 dias "em função de eventuais fraudes no transporte escolar". A informação foi divulgada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) nesta sexta-feira (19).*

*Além do prefeito, outros cinco funcionários da prefeitura foram afastados. São eles: Gersen James Correia (presidente da comissão de licitação), Flávia Regina Assunção de Azevedo (secretária da comissão permanente de licitação), Maria José dos Santos Nascimento (integrante da comissão permanente de licitação), Wagno Setúbal de Oliveira (pregoeiro), e Raimundo Nonato Amorim (integrante da equipe de apoio).*

*De acordo com promotores de Justiça responsáveis pelo caso, a permanência dos requeridos nos cargos pode atrapalhar a instrução processual devido à possibilidade de dificultar a obtenção de provas, além da influência das testemunhas. A promotoria também informou à Justiça que o advogado Arcy Fonseca Silva disse ter tido a assinatura falsificada nos pareceres do processo licitatório.*

*Segundo o TJ-MA, o prefeito e os funcionários da equipe de licitação disseram que sempre apresentaram, quando solicitado, os documentos que pudessem comprovar a legalidade das licitações e, por fim, entenderam que seria desnecessário o afastamento. A denúncia, entretanto, anexou diversos indícios de fraudes aos autos.*

### **Entenda**

*Em abril deste ano, oito estudantes morreram quando eram transportados da escola para casa em uma caminhonete improvisada, que bateu de frente com um caminhão carregado de pedras e caiu em uma ribanceira, na MA-303, no interior do Estado. Outros oito alunos, de um total de 30 que estavam no veículo, ficaram feridos. De acordo com as investigações, um menor de idade dirigia no momento do acidente.*

*O juiz Marcelo Farias já havia determinado o bloqueio dos bens do prefeito e de mais oito pessoas indiciadas pela morte e lesão corporal dos estudantes após investigação do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) apontar fraudes da comissão de licitação do município referentes à prestação de transporte escolar.*

## Decisão judicial determina afastamento do prefeito de Bacuri

Em abril, morreram oito estudantes adolescentes e um motorista, em acidente envolvendo uma caminhonete que fazia transporte escolar de forma irregular|

*O juiz Marcelo Santana, titular de bacuri, proferiu uma decisão judicial na qual determina o afastamento do prefeito José Baldoíno da Silva Nery, pelo prazo de 180 dias. De acordo com o pedido do Ministério Público, ele e outros agentes da comissão de licitação do município deveriam ser afastados em função de eventuais fraudes no transporte escolar. Foi em Bacuri, em abril deste ano, que morreram oito estudantes adolescentes e um motorista, em acidente envolvendo uma caminhonete que fazia transporte escolas de forma irregular.*

*Em defesa, os agentes, o prefeito e mais cinco pessoas que compunham a equipe de licitação, alegaram que sempre apresentaram, quando solicitado, todos os documentos que pudesse comprovar a legalidade das licitações e, por fim, entenderam que seria desnecessário o afastamento. A denúncia, entretanto, anexou diversos indícios de fraudes aos autos.*

*Além do prefeito, foram afastados Gersen James Correia (presidente da comissão de licitação), Flávia Regina Assunção de Azevedo (secretária da comissão permanente de licitação), Maria José dos Santos Nascimento (integrante da comissão permanente de licitação), Wagno Setúbal de Oliveira (pregoeiro), e Raimundo Nonato Amorim (integrante da equipe de apoio).*

*O pedido do MP sustentou que a permanência dos requeridos nas mesmas funções e cargos acarreta risco para a instrução processual, face à possibilidade de dificultar a obtenção de provas, além da influência nas testemunhas. Ressaltou ainda que o também requerido e Advogado Arcy Fonseca Silva afirmou ter sua assinatura falsificada nos pareceres do processo licitatório, o que corrobora com o pedido do Ministério Público.*

*BLOQUEIO DE BENS - Sobre o caso, em outra decisão, datada de outubro passado, o juiz determinou que os bens do prefeito de Bacuri, José Baldoíno da Silva Nery (PP), de membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), do pregoeiro do município e de empresários que prestam serviços à prefeitura municipal, fossem bloqueados e tornados indisponíveis. As irregularidades foram constatadas em análise dos procedimentos licitatórios feita pela assessoria técnica da Procuradoria Geral de Justiça, requerida pela promotora de justiça Alessandra Darub Alves, da Promotoria de Bacuri.*

*De acordo com o parecer dos técnicos da PGJ, foram desrespeitados vários comandos legais obrigatórios, como a não publicação do resumo do edital de licitação e o resultado do processo, conforme determina as Leis 8.666/1993 e 10.520/2002.No caso do bloqueio e indisponibilidade dos bens do prefeito e dos membros da CPL, o valor atingido chegou a R\$ 2.795.743,16 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), que equivale ao montante dos contratos decorrentes das licitações com irregularidades.*

*Já as empresas tiveram bens bloqueados e colocados em indisponibilidade no valor de cada contrato dos quais foram vencedoras das licitações. Somente a empresa Adson Carlos Silva Oliveira e A.C.S. Oliveira Comércio teve bens bloqueados no valor de R\$ 1.707.687,16. Também foram atingidos os empresários Moises da Silva Feitosa - representante da empresa Oliveira e Silva Ltda (R\$ 550 mil), Diego Roberto Assunção dos Santos (R\$ 475.636) e João Francisco Mafra (R\$ 611.870).*

*Na decisão, o juiz coloca que "indeferir a liminar postulada pode significar o abono à conduta eivada de desonestidade no cumprimento das obrigações, causando descrédito ou perda de confiança à sociedade civil, que é a destinatária da prestação jurisdicional. E o pior, no caso Bacuri, esta conduta apontada como desonesta no manejo com a coisa pública, foi a responsável pela morte de 08 (oito) estudantes e 1 (um) motorista".*

*Em seguida, determinou o afastamento dos envolvidos por improbidade administrativa por seis meses, prazo estimado para que a instrução processual esteja concluída.*

## Justiça determina afastamento da prefeita de Bom Jardim

Prefeita Lidiane Leite da Silva|

*Em decisão judicial proferida nesta sexta-feira (19), o juiz Raul José Duarte Júnior, titular de Bom Jardim, determinou o afastamento da prefeita Lidiane Leite da Silva, pelo prazo de 180 dias. O motivo é ato de improbidade administrativa, por descumprimento de decisão judicial anterior, que a obrigava a regularizar a oferta de educação infantil e fundamental na rede pública de ensino.*

*Versa o pedido formulado pelo Ministério Público que a prefeita deveria proceder sistematicamente à reposição das aulas faltantes, assegurando o atendimento na educação infantil e no ensino fundamental, mediante a regularização do transporte e alimentação escolares, e ainda, o pagamento pelos danos causados ao processo de ensino e aprendizagem dos alunos.*

*Ainda segundo o pedido, nas escolas nas quais estão sendo ministradas aulas, estas acabam sendo prejudicadas por falta de merenda escolar, o que faz com que os alunos sejam liberados diariamente de forma antecipada, comprometendo, assim, o regular cumprimento da carga horária mínima e do calendário escolar. "A parte autora que a requerida, no exercício de seu mandato, tem sistematicamente prestado informações falsas e incompletas às autoridades competentes, tentando "maquiar" a situação da rede pública municipal de ensino", destaca o MP.*

*Em função disso, requereu, em sede cautelar, o afastamento, via liminar, da requerida de seu mandato de Prefeita Municipal, nos termos do art. 20, parágrafo único da Lei nº 8.429/92, fundamentando seu pedido tanto na omissão em informar ao Judiciário a situação real das escolas/aulas do município, quanto na tentativa de evitar que a influência política da requerida no âmbito da Administração Municipal prejudique a instrução processual do presente feito.*

*"Em que pese este juízo tenha indicado num primeiro momento que deixaria para analisar o pedido cautelar de afastamento da requerida somente após a apresentação da manifestação escrita, tendo em vista que a intimação para a realização de tal ato se deu apenas no dia 10 deste mês, pelo que o encerramento do prazo de quinze dias se dará dentro do recesso forense, período no qual os prazos processuais ficam suspensos - entendo conveniente que tal questão seja decidida desde já, sob pena de que a espera pelo término do recesso macule o periculum in mora de tal pleito", versou o juiz na decisão.*

*E concluiu: "Diante do exposto, defiro o pedido cautelar para determinar o imediato afastamento provisório da requerida do Mandato de Prefeita do Município de Bom Jardim/MA, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 20, parágrafo único da Lei nº 8.429/92, por medida de cautela, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo assumir em seu lugar o vice-prefeito".*

## **Idoso é condenado a 20 anos de prisão por assassinato de jovem**

Veudacy Guterres Cavalcante, de 77 anos|Marcelo Henrique Freitas Gusmão|

Marcelo Henrique Freitas Gusmão|

*Veudacy Guterres Cavalcante, de 77 anos, foi condenado a 20 anos e seis meses de reclusão pelo assassinato do jovem Marcelo Henrique Freitas Gusmão, na noite de ontem (18). O jovem foi morto em um ponto de ônibus da Avenida Jerônimo de Albuquerque, no bairro do Cohafuma, no dia 13 de julho de 2013.*

*O idoso já havia sido acusado de atentado violento ao pudor contra o jovem, em maio de 2004. Ele foi julgado no 2º Tribunal do Júri de São Luís.*

*Depois de confessar o crime e ser preso, Veudacy foi enviado à Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) do Olho D'Água. Ele será transferido para a Penitenciária de Pedrinhas.*

## **Ação do MP leva Justiça a determinar afastamento imediato da prefeita**

*Bom Jardim - Com base em Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa proposta pela Promotoria de Justiça de Bom Jardim, a Justiça determinou o imediato afastamento do cargo da prefeita Lidiane Leite da Silva pelo prazo de 180 dias. A gestora municipal descumpriu ordens judiciais relativas à regularização das aulas na educação infantil e fundamental, fornecimento de merenda e transporte escolar.*

*A ação, de autoria da promotora de justiça Karina Freitas Chaves, foi protocolada em 20 de novembro deste ano, com base no descumprimento de decisão judicial proferida em outra ação do MPMA, de 2013. A determinação previa que o Município, dentre outras medidas, providenciasse, no prazo de 15 dias, a elaboração de um calendário especial de reposição de aulas; regularizasse o transporte e alimentação escolar; e buscasse o preenchimento de vagas para professor.*

*Na decisão, o juiz Raul José Duarte Goulart Júnior, titular da Comarca de Bom Jardim, afirma que a prefeita tem apresentado informações falsas com o objetivo de tentar demonstrar o regular cumprimento das determinações judiciais. No entanto, o descumprimento tem sido alardeado diariamente pelos cidadãos de Bom Jardim. A situação também foi tema de relatórios formulados pelo Ministério Público e figurou em reportagens de repercussão nacional.*

*Além do descumprimento das determinações, o magistrado ressalta que a posição hierárquica de Lidiane Leite da Silva, chefe do Executivo municipal, e a sua influência política geram preocupação a respeito da possibilidade de ocultação de dados e coação de testemunhas. "No cotidiano do município grassam denúncias de inúmeros desmandos, os quais têm culminado no ajuizamento de ações civis públicas e ações civis por improbidade administrativa pelo Parquet", enfatizou. (Rodrigo Freitas / CCOM-MPMA)*



## **Prefeito de Bacuri também é afastado**

*Bacuri - Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), em Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, o Poder Judiciário determinou, nessa quinta-feira, 18, o afastamento do prefeito de Bacuri, José Baldoino da Silva Nery, pelo prazo de 180 dias.*

*A decisão atinge, ainda, o presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Gersen James Correia Chagas; a secretária da CPL, Flávia Regina Assunção de Azevedo; a integrante da CPL, Maria José dos Santos Nascimento; o pregoeiro Wagno Setubal de Oliveira e o integrante da equipe de apoio Raimundo Nonato Amorim.*

*Propôs a ação a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, titular da Comarca de Bacuri. A decisão é do juiz Marcelo Santana Farias.*

*O MPMA sustentou que a permanência dos acusados nas mesmas funções e cargos acarretaria risco para a instrução processual, pois poderiam dificultar a obtenção de provas, além de influenciar testemunhas.*

*A Promotoria de Justiça de Bacuri requereu cópia, em julho deste ano, de todos os contratos de prestação de serviço de transporte escolar firmado pelo Município. Mesmo assim, os documentos não foram encaminhados ao MPMA. Além disso, o Ministério Público destacou que os acusados forjaram a licitação de 2014, fazendo-a de forma retroativa. Para concretizar esse objetivo, eles teriam falsificado a assinatura de um advogado que prestou serviços ao Município de Bacuri. (CCOM-MPMA)*

## **Flávio Dino e seu vice, Carlos Brandão, são diplomados pelo TRE**

*Acompanhado da família, Flávio Dino reconheceu a união de esforços de todos que acreditam em novo momento para o Maranhão*

*O governador eleito do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB) e o vice, Carlos Brandão (PSDB), foram diplomados na noite desta sexta-feira (19) pelo Tribunal Regional Eleitoral para exercer mandato de quatro anos a partir de janeiro de 2015. Na solenidade, que contou com a presença de mais de 1500 pessoas, foram diplomados além do governador e do vice, o senador eleito Roberto Rocha, 42 deputados estaduais, 18 deputados federais e o primeiro suplente de cada partido e/ou coligação.*

*Acompanhado da esposa, Daniela Lima e dos pais, Rita Maria e Sálvio Dino, Flávio Dino reconheceu a união de esforços de todos que acreditam em novo momento para o Estado.*

*"Receber este diploma é um ato marcado de muitos significados. Este diploma não representa um ato solitário. Ele pertence primeiro a Deus, que inspira o bom fazer político, e ao povo do Maranhão. Este diploma é impregnado de vida, cada letra dele é um símbolo do nome de cada maranhense", disse Flávio Dino.*

*Ao se pronunciar na mesa, o presidente do TRE, desembargador Froz Sobrinho, fez um discurso de agradecimento aos setores profissionais envolvidos na eleição e à população pelo reconhecimento da lisura do pleito. O presidente do tribunal também desejou um bom desempenho aos diplomados. "Que uma vez empossados exerçam com determinação suas prerrogativas políticas para o bem comum do povo maranhense".*

*O presidente do Tribunal Regional Eleitoral explicou que a concessão do diploma é um ato certificativo que autoriza os vencedores do pleito a exercerem os mandatos que obtiveram nas urnas, por meio de resultados sem contestações.*

*A mesa foi composta por todos os membros da corte do Tribunal Regional Eleitoral, além da desembargadora Cleonice Cunha representando o Tribunal de Justiça, do presidente do Tribunal de Contas, Edmar Cutrim, da desembargadora Nelma Sarney Costa, do deputado Marcelo Tavares, do presidente da OAB, Mário Macieira e pelo governador Arnaldo Melo.*

*Após receber o diploma, o governador Flávio Dino, que estava ao lado do seu vice Carlos Brandão e do senador Roberto Rocha, foi aclamado pela plateia.*

## **Prefeito de Bacuri (MA) é afastado do cargo por determinação judicial**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) divulgou nesta sexta-feira (19) que o prefeito da cidade de Bacuri (MA), José Baldoíno da SILVA Nery, será afastado do cargo por 180 dias. A determinação se deu porque a justiça considera que o gestor e outros funcionários podem atrapalhar as investigações do acidente que resultou na morte de oito estudantes que eram transportados irregularmente.

Outros cinco funcionários da prefeitura também foram afastados. São eles: Gersen James Correia (presidente da comissão de licitação), Flávia Regina Assunção de Azevedo (secretária da comissão permanente de licitação), Maria José dos Santos Nascimento (integrante da comissão permanente de licitação), Wagno Setúbal de Oliveira (pregoeiro), e Raimundo Nonato Amorim (integrante da equipe de apoio).

### Entenda o caso

No dia 29 de abril de 2014, oito estudantes morreram e quatro ficaram feridos em um acidente na MA-303, entre Bacuri e Apicum-Açu. Cerca de 30 alunos estavam sendo transportados irregularmente em uma caminhonete que se chocou com um caminhão que carregava pedras e caiu em uma ribanceira. As investigações informam que um menor de idade dirigia no momento do acidente.

O juiz Marcelo Farias já havia determinado o bloqueio dos bens do prefeito e de mais oito pessoas indiciadas pela morte e lesão corporal dos estudantes após investigação do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) apontar fraudes da comissão de licitação do município referentes à prestação de transporte escolar.